



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 02-2024, de 21 de fevereiro de 2024

Aprova a indicação do representante da Macro Região Centro Norte para compor Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento da execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - PEGTES, conforme Portaria n. 2.168/ GM/MS, de 5 de dezembro de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;

2 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

3 - O processo orientado pelas Normas Operacionais do SUS, constituídas de forma pactuada entre os três gestores e que definiram, a cada etapa, as competências de cada esfera de governo e as condições necessárias para que estados e municípios pudessem assumir suas funções na gestão do SUS: NOB 91, NOB 93, NOB 96, NOAS 2001/2002;

4 - O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, para dispor a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

5 - A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de

2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

6 - A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

7 - A Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

8 - A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

9 - A Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

10 - As discussões na Comissão Intergestores Macro Centro Norte - CIM, realizada em 07 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 07 de Fevereiro de 2024, a indicação de **Priscilla Martins Ferreira**, servidora do município de Uruaçu como representante da Macrorregião Centro Norte, para compor Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento da execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - PEGTES, conforme Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGATES-SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANÁPOLIS - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO**, Coordenador (a), em 22/02/2024, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA FAUSTINO**,



Usuário Externo, em 23/02/2024, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56981920** e o código CRC **986F0D09**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471 - Bairro SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS -
GO - CEP 75023-055 - (62)3327-0446.



Referência: Processo nº
202300010053729



SEI 56981920